DECRETO Nº 045, DE 13 DE ABRIL DE 2016

"Permite o uso de espaço público para exploração de estacionamento"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 019/2016 do Jovem em Ação, protocolado em 14/03/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica permitido o uso da área sem edificação de propriedade da Prefeitura Municipal, localizada entre o Edifício Pr. João Orcini e a Rua Francisquinha Ferreira Munhoz, no período de 01 a 16 de maio de 2016, das 18h00 às 24h00 de segunda a sexta-feira e das 14h00 às 24h00 aos sábados e domingos, para fins de exploração de estacionamento, pela entidade **JOVEM EM AÇÃO CONQUISTANDO SEU ESPAÇO**, CNPJ 00.734.501/0001-00.

§ 1º) A permissionária deverá seguir as orientações da Secretaria Municipal de Planejamento e de Obras para que a presente permissão não prejudique o funcionamento daquele setor público.

§ 2º) Ficará a cargo da Permissionária dotar o local dos equipamentos necessários, bem como arcar com todas despesas relativas à segurança, eventuais danos, avarias, furto ou roubo de veículos que forem estacionados no referido local durante a vigência da presente permissão.

Art. 2º) A permissão, ora concedida, é gratuita e a título precário, não gerando direito adquirido para a Permissionária.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de abril de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO